

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/SMSU/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

**CONTRATADA:** FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A

**PROCESSO SEI:** 6029.2021/0012852-5

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 25%

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.245.375/0001-35**, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, telefone (11) 3124-9310, e-mail: [dtcc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:dtcc@prefeitura.sp.gov.br), neste ato representada pela senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A**, inscrita no CNPJ nº 01541040174, sediada na Via P. Beretta n. 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália, indicada e qualificada neste Termo, representada pelo senhor **PIERO RUZZENENTI**, inscrito no CPF nº 185.169.121-91, RG nº V066673-5 – DPMAF, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 6029.2021/0012852-5**, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações e autorização contida no despacho publicado em DOC de fls. 60 do dia 25/01/2022, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

As Partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **050/SMSU/2021**, visando o acréscimo de **10 (dez) unidades**, referentes ao objeto do Contrato, conforme tabela abaixo, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

<b>ADITAMENTO DE 25% DO OBJETO</b>					
<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade total adquirida</b>	<b>Aditamento 25 %</b>	<b>Valor unitário em euro (€)</b>	<b>Valor unitário estimado em R\$</b>
FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A	pistola calibre 9x19 mm	40 (quarenta)	10 (dez)	359,71	2.273,36
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO A SER RESERVADO (R\$)</b>				<b>R\$ 22.733,60</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. O valor do Contrato terá um acréscimo de € 3.597,10 (três mil, quinhentos e noventa e sete euros e dez centavos), valor este estimado em R\$ 22.733,60 (vinte e dois mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), passando então de € 14.388,40 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta centavos), valor estimado em R\$ 90.934,40 (noventa mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para € 17.985,50 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta centavos), valor estimado em R\$ 113,668,00 (cento e treze mil seiscentos e sessenta e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, para o exercício de 2022, na classificação das Notas de Empenho nº 33325/2022.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete  
SMSU

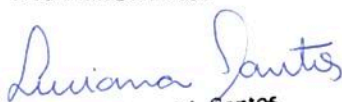
**CONTRATADA**


PIERO  
RUZZENENTI:18516912  
191

Firmato digitalmente da PIERO  
RUZZENENTI:18516912191  
Data: 2022.04.13 01:47:33  
+02'00'

\_\_\_\_\_  
**PIERO RUZZENENTI**  
Representante Legal  
**FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana M. Santos**  
R.F. 683.173-7  
SMSU/CAF/DCC

  
\_\_\_\_\_  
**Valeria Aleixo**  
Assessor I  
SMSU/CAF/DCC